

MOÇÃO Nº 005 , DE 2.009

APELA aos integrantes do SENADO FEDERAL com vistas à rápida tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 152/08, de autoria do Deputado Federal Mauro Nazif, que versa sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

SENHOR PRESIDENTE,

Tramita no Senado Federal, Projeto de Lei nº. 152/2008, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do nobre Deputado Federal Mauro Nazif, que acrescenta dispositivos à Lei nº. 8.662, de 07 de junho de 1993.

Iniciativa oportuna e digna de nossos melhores encômios tem por finalidade conferir aos Assistentes Sociais benefícios insofismáveis relacionados à redução da jornada de trabalho, na medida em que a categoria, via de regra, é submetida à extenuante fadiga física, mental e emocional no exercício de seu mister. São profissionais que atuam em nosocômios, presídios, clínicas, entidades, etc., com o intuito de recuperar e reinserir na sociedade pessoas que enfrentam os mais variados problemas.

Ao conceder a redução da jornada de trabalho aos Assistentes Sociais, com certeza se estará promovendo a esperada justiça a essa categoria que tem as condições de trabalho muito parecida com os profissionais da saúde, vários deles com jornada de trabalho reduzida, como e o caso dos médicos.

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA ao Senado Federal, instando seus dignos integrantes com vistas à rápida tramitação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei nº 152/2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Do deliberado pela Casa, oficie-se a todos os membros do Senado Federal, dando-se-lhes ciência do inteiro teor da presente propositura, através da remessa de cópias xerográficas, concitando-os para que não façam ouvidos moucos e não meçam esforços, visando a rápida aprovação da matéria mencionada nesta propositura.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de junho de 2009.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(Vice-Líder do PV)

Nº do Protocolo: 01209/2009